



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº
3981/2020

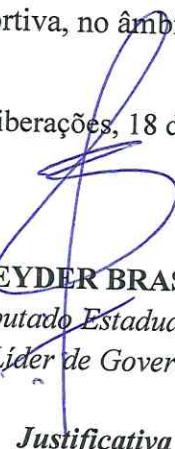
INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instituir o Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instituir o Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a implantação do Programa Estadual de Incentivo à Prática Desportiva, no âmbito do Estado de Rondônia, o qual tem por finalidade promover o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.